



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI N°. 1.828, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio-SP, faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 5.589.127,37 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo descrito:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00-15.452.0007.1.181-CONV 100079/2024 -PAVIMENTAÇÃO	760.148,62
4.4.90.51.00-15.452.0007.1.182-CONV 100080/2024 -RECAP ASFALTICO	468.404,46
4.4.90.51.00-15.452.0007.1.183-DEM 064198 /2024 -RECAP ASFALTICO	595.625,29
4.4.90.51.00-15.452.0007.1.184-CONTR REP 952718/23-RECAP ASF	2.983.433,02
4.4.90.52.00-15.452.0007.1.185-CONV 100133/2024 ROLO COMPACTADOR	180.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.51.00-10.301.0021.1.186 - REFORMA UMS - DEMANDA 057681	246.910,38
4.4.90.51.00-10.301.0021.1.187 - REFORMA UMS - DEMANDA 0578142	354.605,60

TOTAL.....R\$ 5.589.127,37



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será suportado por:

I) Anulações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0003.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 4.240,00

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

28 - 4.4.90.52.00 - 04.123.0032.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 4.240,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.03.11 - TRÂNSITO

107 - 4.4.90.52.00 - 06.125.0007.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 109.600,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

113 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.129 - Reforma Creche 4.240,00

114 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 39.220,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

140 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 33.920,00

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

153 - 4.4.90.52.00 - 12.364.0039.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 3.455,36

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

170 - 4.4.90.52.00 - 13.392.0020.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 76.870,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

202 - 4.4.90.52.00 - 20.606.0023.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 19.321,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.011 - REF / ADEQ UMS 8.480,00

189 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 48.422,83

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

228 - 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 186.908,18

TOTAL ANULAÇÃO

538.917,37